

**Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais**

Indicação N.º 85/ 2013

Exmo. Sr.

José Rubens Tavares

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, as datas previstas para reinício e conclusão da obra de drenagem e calçamento da Rua Paulo Moreira Brandão, no bairro Nova Copacabana.

Sala das Sessões 15 de Fevereiro de 2013

PATRICIA MONTEIRO CASTANHEIRA - PTB